

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 535/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001 /2020 firmado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916 000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.762.941/0002-50, empresa com sede na Estrada dos Alvarengas, nº 352, Assunção, São Bernardo do Campo, São Paulo, representada neste ato, por seu sócio administrador, o Sr. **Damião Belarmino Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade - RG 56.957.293-9 órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 662.881.695-87, residente e domiciliado na Rua Vera Cruz, 501, Jardim Hollywood, Anchieta, São Bernardo do Campo, SP, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 20 de setembro de 2022 o Contrato em referência, que tem objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de enxoval e higienização de enxoval e gestão de roupa hospitalar, em atendimento do Hospital Municipal Guarapiranga.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 26 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 535/2022, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências financeiras, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da prestação de serviços nas competências março/2024 e abril/2024, proporcionalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/SP, 26 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 25/04/2024 18:51:13 -03:00

 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 26/04/2024 10:33:04 -03:00

NOME
CPF

 _____
NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZ5JR-RCV86-VUSLY-E32GU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 25/04/2024 18:51 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.0.151.101 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| vAgA85Gn4vSESENumvLAshD3bQcxeWRteO513c2FPg5s= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 26/04/2024 10:33 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.247.99.234 | Não disponível |
| Autenticação | simone.araujo@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| fir/Eqe2vgIYcVNppdN/Kz5RzwxRryK2rxbma9t5IEQ= | |
| SHA-256 | |

⚠ (Assinatura pendente) Liza Moraes (CPF ***.144.738-**)

⚠ (Assinatura pendente) . Giovanni Martins Rodrigues (CPF ***.753.356-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JZ5JR-RCV86-VUSLY-E32GU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:
FP.AQU.014

REVISÃO: 00

PÁGINA: 1/1

DE: Diretoria Geral – HMG

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR:

CNPJ:

D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA

20.762.941/0002-50

OBJETO: Locação de enxoval e higienização de enxoval e gestão de rouparia hospitalar.

Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR **535/2022**, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga.

Centro de Custo: 01.01.007.01.019

Notificação: Segue em anexo

Data de rescisão contratual: 26/04/2024

Pendência Financeira: Falta pagar a nota do mês de março de 2024 e o faturamento proporcional de Abril, que será pago após o distrato e emissão da nota por parte do prestador.

Solicitante: Robert da Silva

Assinado eletronicamente por:
Robert da Silva
CPF: ***.120.891-**
Data: 25/04/2024 17:10:51 -03:00

MUNDO DIGITAL



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N4MTN-5Q7CZ-BLP8M-FGTSH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Robert da Silva (CPF *****.120.891-****) em 25/04/2024 17:10 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.247.99.234 | Lat: -23,708081 Long: -46,738188 |
| | Precisão: 3877 (metros) |
| Autenticação | robertdasilva@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| M4wApi5pRGEjAZAaSC3JjJMGWK/shld39N/wDzqpja0= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N4MTN-5Q7CZ-BLP8M-FGTSH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

São Paulo, 25 de abril de 2024.

À

D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA

Estrada dos Alvarengas, nº 352, Assunção, São Bernardo do Campo, São Paulo.

A/c

Ilmo. Sr. Damião Belarmino Santos, CPF nº. 662.881.695-87.

Referência: Notificação – Aviso de Rescisão do Contrato nº 535/2022,

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, detentora do Contrato de Gestão 001/2020, celebrado com o Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de enxoval e higienização de enxoval e gestão de rouparia hospitalar, vem, através da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, expor o seguinte:

Considerando que em 20 de setembro de 2022 fora celebrado entre as Partes o Contrato em referência;

Considerando que a **D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA** não vem atendendo às demandas da Unidade Hospitalar, consoante as inúmeras inconformidades apresentadas no dia a dia, devidamente registradas através de recorrentes Notificações (anexo), sem a devida adequação desta Ilma. Empresa;

Considerando que a má prestação destes serviços que são essenciais ao funcionamento da Unidade Hospitalar, ensejará em prejuízos irreparáveis à assistência e impactará diretamente a qualidade e atendimento aos pacientes;

Servimo-nos do presente, em atenção ao breve histórico acima exposto, para **NOTIFICAR-LHES** quanto a **RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTO MOTIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 535/2022**.

A presente rescisão possui fulcro na **Cláusula Décima Sétima – Rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 535/2022** no que diz respeito:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato será considerado rescindido por justa causa, além dos demais motivos previstos em lei, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial:

a) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação de qualquer das partes;

b) Inadimplência, por uma das partes, de quaisquer obrigações previstas no contrato, salvo em decorrência de caso fortuito ou força maior;

c) Subcontratação ou cessão parcial ou total deste contrato a terceiros, sem autorização expressa da outra parte;

d) Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Ressaltamos, por fim, que o Distrato encontra-se no link presente no e-mail e deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o Distrato não seja assinado no prazo consignado, o documento será tido como tacitamente conhecido e aceito, bem como o contrato considerado rescindido para todos os efeitos legais.

Por fim, renovamos os nossos mais elevados votos de estima e consideração, ao tempo que agradecemos o desempenho e a parceria existente durante todo o tempo de contrato.

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: ***.126.815-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 25/04/2024 17:32:21 -03:00 

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6DQ36-SGD8M-VJCX3-9APKS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF ***.126.815-**) em 25/04/2024 17:32 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6DQ36-SGD8M-VJCX3-9APKS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À D. B. S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA.

CNPJ nº 20.762.941/0002-50

Estrada dos Alvarengas, nº 352, Assunção, São Bernardo do Campo, São Paulo.

A/C do Sr. Damião Belarmino dos Santos.

Assunto: Envio de Distrato Assinado.

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, detentora do Contrato de Gestão 001/2020, celebrado com o Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, vem, através desta **NOTIFICAR** a vossa empresa, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços de nº 535/2022 firmado entre o INTS e a **D. B. S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de enxoval e higienização de enxoval e gestão de rouparia hospitalar.

Considerando que as partes rescindiram o contrato no dia 26 de abril de 2024, data em que recebeu a minuta do distrato para assinatura por via física, bem como a via para assinatura digital. Considerando que anteriormente, a CONTRATADA foi formalmente notificada acerca da rescisão contratual.

Considerando que apesar das tentativas não houve envio da via física ou digital assinada do Distrato à SEDE do Instituto.

Vimos, por meio deste expediente NOTIFICAR vossa Senhoria para que apresente a via física devidamente assinada do Distrato Ao Contrato De Prestação De Serviço Nº 535/2022, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Salvador/BA, 7 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 07/05/2024 12:05:18 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9ZG3H-UXF56-QA4HK-2FNKY>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9ZG3H-UXFS6-QA4HK-2FNKV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 07/05/2024 12:05 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.251.197.218 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| zlhg+Re5dPNsOMMBnIJhCp3qBDKiNizENX70iTjUM7Q= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9ZG3H-UXFS6-QA4HK-2FNKV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>